

2/2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 23 DE
ABRIL DE 2015 -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 19, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 8 e edital nº 2/2015, ambos de 15 de abril de 2015. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	F
Mário José Eugénio	F
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,15 horas. -----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À PRESENTE SESSÃO: -----

----- Apresentou justificação da sua falta à presente sessão, o membro D. Maria Virgínia Martins Valente, por e-mail datado de 16 de abril. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade deliberou justificar a falta. -----

----- A Mesa da Assembleia justificou a falta da Dr.^a Isabel Valente, mas condicionada à sua apresentação por escrito já que a mesma comunicou via telefone que não iria estar presente.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- HORÁRIOS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- A Dr.^a Sebastiana Romana, tomando a palavra, perguntou se já havia mais algum desenvolvimento sobre a redução do horário de trabalho dos funcionários para as 35 horas, já que na passada sessão da Assembleia o Snr. Presidente da Câmara tinha informado que se aguardava uma decisão superior, pelo que gostaria de saber o ponto da situação.-----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara informou que se mantém tudo igual. Que sobre esta matéria teve duas reuniões com o assessor jurídico da Câmara para saber da possibilidade de os ACEPs serem revistos. Que também já foi solicitada uma reunião ao Snr. Secretário de Estado a fim de ser apresentado um novo projeto de acordo e se tudo correr bem a Câmara voltará ao horário mais reduzido.-----

----- Prossequindo disse que toda a Câmara Municipal, vereadores e ele próprio, são de opinião de que se deveria praticar o horário das 35 horas, mas tem de ser encontrada uma forma legal para o fazer, ou tanto a Câmara Municipal como ele próprio arriscam-se a sofrer graves penalizações.-----

----- Disse ainda que existindo uma abertura negocial por parte do Snr. Secretário de Estado, há que tentar justificar o facto de o horário das 35 horas é mais produtivo para as autarquias.-----

----- Tomando novamente a palavra, a Dr. Sebastiana Romana perguntou se as cento e tal câmaras que estão a fazer o horário alargado, se juntassem e começassem a fazer o horário das 35 horas, o Governo iria punir todas as Câmaras do País.-----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que as câmaras não têm todas a mesma opinião e nem tão pouco a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem uma opinião unânime sobre este assunto. Que há câmaras que sempre se mantiveram nas 35 horas e são estas que perante a lei cometem uma infração maior, depois há aquelas que tentaram por via do acordo, mas como foi difícil assinaram com os sindicatos mantiveram as 35 horas na mesma e por fim as que estão a cumprir a lei e a fazer as 40 horas.-----

----- Que das 308 câmaras do País, 150 ou 160 estão a fazer o horário reduzido e 130 e tal estão a fazer o horário estabelecido na lei.-----

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Mariana Costa disse que as notícias referem que uma das propostas do Governo é que poderiam fazer o horário das 35 horas as câmaras que não apresentem dívidas, proposta esta que a seu ver a Associação de Municípios rejeitou e bem porque os funcionários não tem culpa nem podem ser prejudicados pelas dívidas das autarquias onde trabalham.-----

----- O Snr. Presidente da Mesa, tomando a palavra, disse que, tratando-se de um assunto da competência do Presidente da Câmara, não está a ver que papel pode a Assembleia Municipal desempenhar ou impor a tomada de uma medida que irá responsabilizar só uma pessoa, neste caso o Presidente da Câmara.

----- Prossequindo disse que a preocupação da bancada da CDU é também a sua, mas que, em sua opinião, a Assembleia não se deverá comprometer nem pressionar o Presidente da Câmara porque é da sua competência, não é da Câmara nem da Assembleia Municipal.-----

----- Disse ainda estar totalmente solidário com os trabalhadores da Câmara e a Câmara também o tem demonstrado ao longo dos anos, dando-lhes o dia de anos, homenageando-os com medalhas, etc., não havendo nada contra qualquer trabalhador e que se o Snr. Presidente da Câmara, juntamente com outras entidades, está a tentar resolver a situação, deverá aguardar-se pela reunião com o Snr. Secretário de Estado.-----

1.2.- MOÇÃO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA:-----

----- A Dr.^a Mariana Costa disse que, em nome da Bancada da CDU, gostaria de apresentar uma Moção de Louvor à Associação de Defesa do Património de Mértola, que leu em voz alta, ficando anexa à Minuta desta ata e cujo teor se transcreve: ---
"Moção de louvor à "ADPM", apresentada pelos membros do grupo da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, pelo trabalho desenvolvido na área da promoção do envelhecimento ativo e pela intervenção em matéria de educação e cooperação para o desenvolvimento e de ajuda humanitária e de emergência -----

----- A ADPM – Associação de Defesa do Património de Mértola, criada em 1980, é uma entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida como Instituição de Utilidade Pública em 1988 e registada como "Organização Não Governamental para o Desenvolvimento" desde 2002. -----

----- Parece-nos justo realçar e louvar o trabalho desenvolvido pela ADPM neste concelho, enquanto organização virada para o desenvolvimento humano, cultural, económico e ambiental, que desde 1980 vem apresentando uma intervenção bem direcionada e com projetos bem-sucedidos quanto à forma, ao conteúdo e à eficácia.-----

----- A missão da ADPM prende-se, fundamentalmente, com o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios onde intervém, partilhando estrategicamente com entidades públicas e privadas, mas igualmente com os cidadãos, a responsabilidade de participação ativa nas dinâmicas dos seus próprios processos de desenvolvimento sustentável. -----

----- É uma associação com projetos de projeção nacional e internacional (apoio ao desenvolvimento em Cabo Verde e Moçambique) e emprega um número significativo de jovens. -----

----- Um dos objetivos da ADPM é o de promover o bem-estar e o envelhecimento ativo através de atividades de carácter social e desportivo, realizadas em visitas regulares às diversas localidades do concelho, o que lhe valeu dois prémios nos últimos meses, da Missão Sorriso dos Hipermercados Continente e do Movimento "Mais para Todos do LIDL e da Missão Sorriso", respetivamente o Projeto "Ruralidades" e o Projeto "ATIVE-SE! - Promoção do Envelhecimento Ativo". -----

----- Com estes projetos, contam-se mais de 150 beneficiários diretos, todos eles com 65 ou mais anos, a residir no concelho de Mértola, principalmente os que se encontram em situação de isolamento social ou geográfico. -----

----- As atividades incluem encontros intergeracionais, sessões de informação sobre saúde, introdução e apoio às TIC, trabalhos manuais e sessões de yoga e desporto. -----

----- De destacar também a moção de saudação atribuída pela Assembleia Municipal de Monapo (Moçambique) à Associação de Defesa do Património de Mértola, pelos 15 anos de intervenções nesse distrito Moçambicano.-----

----- Na moção é referido o "abnegado trabalho que tem manifestado ao dar o seu máximo na defesa dos interesses sublimes da maravilhosa população da vila de

Monapo", destacando também o trabalho humanitário e apoios à construção de infraestruturas e espaços de saúde, educação, associativismo e apoios financeiros. Lê-se ainda: A "Assembleia Municipal da Vila de Monapo, admira a grande maturidade e sentimento dos nossos parceiros, a visão metódica, trazidas na participação ativa aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal da Vila de Monapo, trazendo, portanto, consigo, o sentimento de expectativa, as preocupações dos munícipes e da população em geral".-----

----- Nos últimos 8 anos de cooperação, a ADPM aumentou os seus esforços de desenvolvimento de atividades em várias áreas, entre as quais: -----

- Educação: foram construídas diversas infraestruturas de apoio ao ensino formal (salas de aula, blocos administrativos, mobiliário escolar, laboratórios de física e biologia na escola secundária) e ensino informal (centro de recursos, biblioteca móvel, alfabetização de adultos, escolinhas comunitárias); -----

- Formação/Capacitação: formação profissional em áreas diversificadas (costura, culinária, serralharia, carpintaria) dirigida a públicos específicos (deficientes, mulheres e jovens desempregados). Foi ainda efectuada formação em desenvolvimento local, para os dirigentes associativos e formação em técnicas de ação educativa e animação. A ADPM fez igualmente, em parceria com a IPB, formação para os docentes da Universidade Pedagógica de Nampula (UPN) e encontra-se em fase de conclusão a proposta de um mestrado, que irá decorrer igualmente na UPN;-----

- Saúde: foram adquiridos e construídos alguns equipamentos que tendem a melhorar substancialmente as condições de saúde em Monapo. Foi adquirida uma ambulância, na altura, a única no município de Monapo, e 2 motas para os técnicos de saúde se deslocarem aos Bairros, sobretudo nas campanhas de vacinação. Ainda na área da saúde foram realizadas consultas de saúde comunitária e saúde escolar. Foram feitos alguns melhoramentos no Centro de Saúde Local (instalação de ar condicionado nas enfermarias, privilegiando-se a da pediatria, canalização de água potável, aquisição de câmara frigorífica para a morgue) e encontra-se em curso a ampliação do serviço de maternidade; -----

- Água e Saneamento : foram abertos furos de água em diversos locais (centro de saúde, escolas e alguns Bairros) construídas latrinas, junto às escolas. Foram realizadas diversas campanhas junto da comunidade escolar e igualmente nos Bairros de forma a utilizarem da melhor forma os equipamentos construídos;-----

- Animação e Desenvolvimento Comunitário: foi construído um centro de tempos livres para crianças entre os 6 e os 12 anos. Foram realizadas diversas campanhas de sensibilização junto das comunidades, privilegiando-se o teatro. Foram igualmente apoiadas algumas atividades geradoras de rendimentos, sobretudo as ligadas à agricultura.-----

----- Porque é uma Associação sem fins lucrativos e com uma dinâmica real, conhecida, bem estruturada e vem desenvolvendo ações, dentro e fora do concelho, com dedicação e competência, registamos nesta Assembleia o contributo meritório desta Instituição no desenvolvimento dos territórios, através de uma moção de louvor que colocamos a votação. -----

Mértola, 23 de abril de 2015.-----

Membros da Assembleia Municipal de Mértola, pela CDU." -----

----- Tomando a palavra, a Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que gostaria de felicitar a ADPM pelo prémio que lhe foi atribuído no âmbito do trabalho desenvolvido na área do envelhecimento ativo e informou a Assembleia

que a Junta de Freguesia foi contactada pela Associação para uma parceria nesta área e que a Junta irá aceitar o convite feito. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse também querer felicitar esta Associação pelo trabalho desenvolvido à semelhança do que tem sido feito a outras que contribuem para o desenvolvimento do Concelho de Mértola. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião a Dr.^a Sebastiana Romana e o Dr. Jorge Revez. -----

----- Colocada a Moção à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentraram na reunião a Dr.^a Sebastiana Romana e o Dr. Jorge Revez. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1.- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a passada reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com duas (2) abstenções, aprovar a ata. -----

----- Abstiveram-se os membros D. Cláudia Celestino e o Snr. Joaquim Cardeira.

2.3.- DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os contratos interadministrativos de delegações de competências a celebrar com as juntas de freguesia do Concelho, aprovados em reunião do Executivo de 01 de abril corrente.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, não se pronunciar sobre este assunto e recomendar à Câmara o agendamento desta matéria para uma outra sessão da Assembleia, com exceção da delegação de competências na União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros para proceder à limpeza, manutenção e conservação de todas as bermas e faixas de proteção das estradas municipais, cuja autorização para a celebração do respetivo contrato foi aprovada por unanimidade, nos termos e condições propostos. -----

2.4.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2015, aprovada em reunião do Executivo de 01 de abril corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Colocado à votação foi aprovada por maioria, com dezoito (18) votos a favor e um (1) voto contra, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2015. -----

----- Votou contra a Dr.^a Mariana Costa com os fundamentos que invocou na discussão deste assunto. -----

2.4.1.- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2015 - INTERVENÇÕES:

----- Tomando a palavra, a Dr.^a Mariana Costa começou por dizer que, em sua opinião, esta alteração é uma grande "salganhada"; Que a Câmara abriu um lugar de mobilidade interna para trazer para Mértola o Dr. Jorge Pulido e afeta-o ao Serviço de Desenvolvimento Estratégico, mas que entretanto este foi-se embora e a Câmara coloca no Gabinete de Apoio aos Eleitos um engenheiro do ambiente para fazer assessoria política e que teria ficado bem melhor se lhe tivessem feito uma nomeação política, parecendo-lhe que esta alteração não tem pés nem cabeça. ----

----- Prossequindo disse que continua a existir e ocupado um lugar de assistente técnico no Posto de Turismo, mas o lugar apenas existe no papel porque a pessoa que o ocupa não presta serviço no Posto de Turismo, não existindo portanto um assistente técnico no Posto de Turismo porque a pessoa que ocupa esse lugar não exerce funções no Posto de Turismo e tudo isto lhe parece muito confuso. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara informou que na altura em que foi aberto o lugar para o SPED e veio à Assembleia Municipal, apesar das considerações políticas feitas ao funcionário, todos concordaram com a sua mais-valia técnica. Que com a sua saída desse funcionário da coordenação de alguns projetos houve a necessidade de encontrar alguém internamente para os coordenar, mas nem todos aceitaram e a única pessoa que se mostrou interessado foi o Engenheiro Rui Marreiros que além de Engenheiro do Ambiente tem algum conhecimento na coordenação de projetos onde já trabalhou e isso deveria ser reconhecido pela Assembleia, porque a Câmara não foi buscar ninguém de fora nem aumentou os gastos com pessoal. -----

----- Prossequindo disse o Snr. Presidente da Câmara que o Engenheiro Rui ficou afeto ao GAE e não ao SPED, por sugestão de um técnico superior dos recursos humanos e que desde que é Presidente da Câmara nunca houve cargos de nomeação política no seu Gabinete. Que o Engenheiro Rui já tinha provas dadas nesta e noutras áreas e crê que o mesmo será uma mais-valia técnica nos projetos. -----

----- Relativamente à questão do assistente técnico, disse o Snr. Presidente da Câmara que, embora se trate de uma questão que deverá ser colocada a nível das chefias, a pessoa em questão ficou afeta ao NEDS onde já se encontra a trabalhar há algum tempo. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa, tomando novamente a palavra, disse que a questão do assistente técnico já foi falado internamente e a nível das chefias, que também o foi quando houve a outra alteração ao mapa de pessoal e as coisas vão-se arrastando. -----

----- De seguida o Snr. Chefe da DAF, presente na sala, prestou alguns esclarecimentos. -----

2.5.- PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PROPOSTA: -----

----- Foi presente uma Proposta aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 01 de abril corrente, do seguinte teor: -----

-----" Nos termos do disposto n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 17/09/2014, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com alargamento da área de recrutamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da autarquia: -----

- Um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, com afetação ao Gabinete de Segurança e Proteção Civil; -----

- Um posto de trabalho de Assistente Operacional, na atividade de Nadador-Salvador, da carreira geral de Assistente Operacional, com afetação à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, dispõe, no n.º 3 do seu art.º 64.º, que a homologação das listas de ordenação final deve ocorrer no prazo de 6 meses a contar da data da deliberação de autorização, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada. -----

----- Relativamente ao procedimento para recrutamento do Técnico Superior, desde a autorização de abertura não houve qualquer desenvolvimento. -----

----- O procedimento concursal para provimento do posto de trabalho de Assistente Operacional (Nadador-Salvador) foi aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, encontrando-se, neste momento, a aguardar o resultado do método de seleção "avaliação psicológica", que foi aplicado aos candidatos por técnicos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a quem foi pedida colaboração. Aos candidatos que ficarem aprovados neste método será realizada a entrevista profissional de seleção (último método de seleção do procedimento) e, em seguida, aprovada a respetiva lista de ordenação final. -----

----- Considerando que a autorização é válida por seis meses, o termo ocorrerá nesta data. -----

----- Propõe-se: -----

1- Relativamente ao recrutamento do Técnico Superior para o Gabinete de Segurança e Proteção Civil, a cessação dos efeitos da autorização dada pela Assembleia Municipal e da deliberação de abertura do procedimento concursal, por se ter decidido tentar colmatar essa necessidade com recurso a mobilidade interna dentro dos serviços da autarquia; -----

2 - Que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a renovação da autorização, com vista à respetiva conclusão, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público destinado ao provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com alargamento da área de recrutamento a candidatos não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, uma vez que se encontra já em fase de aplicação do último método de seleção e se mantêm os pressupostos que justificaram a sua abertura. "-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

2.6.- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PROPOSTA: -----

----- Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 01 de abril corrente, solicitou autorização para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao provimento de seis postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo três para o serviço de construção civil e três para o serviço de higiene e limpeza, previstos no mapa de pessoal do Município de Mértola, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, destinado a qualquer indivíduo e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, caso não seja possível satisfazer todas as carências existentes na categoria em apreço através dos meios de recrutamento de trabalhadores da administração pública previstos na legislação em vigor.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal proposto. -----

2.7.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da Fundação Serrão Martins para o ano de 2015, presente a reunião do Executivo de 04 de março do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro Snr. Mário José Eugénio. -----

2.8.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2014. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com onze (11) votos a favor e oito (8) votos contra. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU presentes na sessão. -----

2.8.1.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2014 - INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, a Dr.ª Sebastiana Romana começou por referir que as GOP tiveram uma execução de 58% o que em sua opinião significa que as opções que foram definidas eram demasiado ambiciosas ou houve atraso na execução de obras, tendo notado também que o loteamento da ZE1 da Mina e a Revisão do PDM têm zero de execução. -----

----- Prossequindo, a Dr.ª Sebastiana Romana referiu também os financiamentos às associações realçando o financiamento de 172.000 euros ao Clube Náutico que continua destacado relativamente às outras associações. -----

----- O Dr. Jorge Revez, tomando a palavra, disse que embora saiba que se trata de opções políticas, queria discordar da forma como a Câmara gere as suas atividades e define as prioridades. -----

----- Disse ainda que, relativamente ao financiamento às instituições do Concelho, gostaria que as bancadas refletissem sobre as razões que levam a que algumas dessas instituições não tenham qualquer financiamento municipal, são sistematicamente, ano após ano renegadas e sem qualquer apoio financeiro da Câmara, ao contrário de outras que o têm e muito bem, em sua opinião, mas que não vê explicação para tal desigualdade de tratamento que não é legítimo nem cordial e não tem justificação sendo essa uma das principais razões que o levam a não aprovar o Relatório. -----

----- Tomando novamente a palavra, a Dr.^a Sebastiana Romana disse que no ano passado foi feito um apanhado do montante dos financiamentos e que nos últimos 10 anos e, em termos comparativos, o Clube Náutico teve um financiamento de 700.000 euros e a Associação de Defesa do Património para o mesmo período 40.000 euros. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que as associações referidas não são comparáveis e com atividades completamente distintas, mas que em sua opinião, as associações só devem ser financiadas quando estão necessitadas e constantemente se coloca no fogo o Clube Náutico que apresenta resultados espetaculares do ponto de vista desportivo e é do conhecimento de todos. -----

----- A Dr.^a Sebastiana Romana, tomando novamente a palavra, disse que um dos princípios das finanças públicas é e equidade e os dinheiros públicos quando são distribuídos pelas instituições além de terem respeitar o que é dito na lei, também devem ser distribuídos com lógica e bom senso não é por ser o financiamento do Clube Náutico, mas sim a forma como são atribuídos os financiamentos. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que a execução das GOP está ao nível dos outros anos, com exceção de 2007/2008 que foi de 69%. Que também ambicionava uma execução maior, mas está dentro do normal e os atrasos nas obras que são os investimentos mais pesados refletem essa execução financeira, dando como exemplo a ZE1 da Mina de S. Domingos para a qual foram solicitados esclarecimentos do Tribunal de Contas. -----

----- Relativamente às verbas para o Clube Náutico, o Snr. Presidente da Câmara informou que a Autarquia é parceira na construção da Pista de Canoagem e Remo e para isso vai uma grande parte do financiamento, além dos protocolos existentes entre a Câmara e o Clube Náutico para os nadadores salvadores ou a gestão da piscina, e os apoios que a Câmara dá ao Clube Náutico tem a ver com as parcerias nos projetos e os protocolos que são celebrados, dizendo que, em sua opinião, há outras entidades no Concelho que deveriam ser parceiras da Câmara e não o são.

----- Prosseguindo disse que neste momento não há no Concelho uma única entidade que não tenha o apoio da Câmara, que tenha parcerias ou que trabalhe juntamente com a Câmara nalguns processos, pelo que não há nenhuma com quem a Câmara não tenha uma boa relação e que não seja participada. -----

----- O Snr. Chefe da DAF, prestou alguns esclarecimentos sobre esta matéria. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Dr. Jorge Revez disse não querer aprofundar muito a questão porque além de eleito da Assembleia Municipal, também é presidente da ADPM, mas não pode deixar passar em claro alguns pontos. Que é evidente que se diga que todas as entidades devem ser apoiadas e é justo que o sejam, mas o que se estava a debater é o facto de uns serem filhos e

outros enteados, porque quando o Snr. Presidente da Câmara diz que umas entidades têm mais apoio porque celebram protocolos e outros não celebram, esse é que é exatamente o problema.-----

----- Prosseguindo disse que se politicamente se entende que é bom para o território haver distinção nos apoios concedidos pela Câmara, que se se entende que uma entidade com 45 pessoas a trabalhar e essas pessoas trabalhem 10/15 horas por dia e isso não é reconhecido pela Câmara, também não há problema nenhum, mas que era bom que todos ficassem com isso na consciência, sendo também bom que todos saibam, disse, que muitas vezes o que está em causa não é o apoio financeiro, mas sim a colaboração.-----

----- Disse ainda, o Dr. Jorge Revez, que a ADPM acabou de criar um Centro de Competências e convidou a Câmara de Mértola tal como o fez com outras autarquias e entidades e a única Câmara das convidadas que nem sequer respondeu foi a Câmara de Mértola, e que não entende por que razão a Câmara de Mértola não é parceira num projeto deste tipo. -----

----- Prosseguindo disse que há cerca de 2 anos também foi solicitada a parceria da Câmara de Mértola para candidatura ao PRODER e a ADPM teve que recorrer a outra Câmara para parceria neste programa, tendo esta levado para o seu município 34 milhões de euros já que a Câmara de Mértola não quis ser parceira e foi a de Almodôvar que levou os financiamentos para o seu território. -----

----- Continuando disse que não queria aprofundar toda esta questão e pediu desculpa pelo facto de o estar a fazer, mas que não podia deixar de responder ao que tem vindo a ser dito, por diversas vezes, de que o apoio da Câmara Municipal à ADPM é igual ao apoio a outras entidades e que, considerando que isso não corresponde à verdade, disse, propôs aos eleitos que, se quisessem e a título de curiosidade, fizessem um quadro comparativo com os financiamentos concedidos nos últimos 14/15 anos e depois a questão poderia ser mais aprofundada. -----

----- De seguida desafiou o Snr. Presidente da Mesa para fazer ou pedir que lhe façam, um quadro comparativo do que foi dado à ADPM nos últimos 13/14 anos e o apoio que foi dado às outras entidades e apresente-o à Assembleia. -----

----- Retomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse não querer entrar em conflito, mas que há coisas que foram afirmadas e que não podem ficar sem resposta, tendo sido afirmado, por duas vezes, que não havia nenhum apoio da Câmara à ADPM o que não corresponde à verdade.-----

----- Prosseguindo disse que a Câmara de Mértola não quis aderir ao PRODER porque na altura foi pedido à Câmara o pagamento de uma verba de vários milhares de euros para aderir e quando a Câmara questionou o porquê dessa verba foi informada de que a mesma seria para compensar a entrada de eventuais privados, e a Câmara não concordou com a estratégia e informou desse facto a ADPM e por isso a Câmara de Mértola não entrou.-----

----- Disse ainda que embora saiba que o PRODER é um programa muito importante, duvida que tenham ido para o concelho de Almodôvar 34 milhões de euros como foi afirmado. -----

----- Que à semelhança do que foi sugerido também podia trazer à Assembleia um relatório sobre os apoios da Câmara à ADPM, sugerindo também ao Dr. Jorge Revez que quando fizer o relatório apresente também a explicação do que aconteceu com o barco Saramugo no qual a Câmara investiu 60 mil euros e não está a ser prestado o serviço que era objeto do protocolo e nem sequer a Câmara sabe o que foi feito da embarcação. -----

----- O Dr. Jorge Revez disse que relativamente ao Saramugo a questão é muito simples. Que um dos objetivos da ADPM é gerar forças e criar modelos para potenciar os que não existem e encontrar formas de motivar o negócio quando não existem empresários nessas áreas. Que na altura, há cerca de 15 anos, não havia no Guadiana nenhuma entidade nem nenhum privado que fizesse atividade náutica no Guadiana. Que a ADPM sabendo o quanto isso era importante, decidiu avançar com uma embarcação para cumprir 2 objetivos, um pedagógico/turístico e outro o de demonstrar o quanto era importante e viável ter uma embarcação para fazer um negócio. Que num primeiro momento foi solicitado o apoio da Câmara para a compra do barco e foi negado, mas como o presidente da Câmara da altura tinha prometido em campanha eleitoral uma embarcação para o Guadiana, solicitou uma reunião com a ADPM, na qual esteve presente, e onde foi dito que a Câmara estaria disponível para financiar a embarcação. Que quando as coisas se começaram a concretizar, o presidente da Câmara da altura propôs à ADPM que a embarcação deixasse de ser sua propriedade e passasse para a gestão da Câmara Municipal, e obviamente a ADPM disse que não. -----

----- Prosseguindo disse que relativamente ao Saramugo o que a Câmara fez foi dar um apoio a um projeto de uma entidade sendo isso que está aprovado e consta em ata. Que este não foi um projeto da Câmara com a ADPM, mas sim um apoio que a Câmara de Mértola deu a uma associação de desenvolvimento, e a Câmara não se devia meter na gestão dessa entidade. -----

----- Disse, o Dr. Jorge Revez, que os objetivos da ADPM, como já referiu, são os de impulsionar os negócios, criá-los e depois retirar-se, como fez com a cooperativa de tecelagem, com a empresa de turismo e foi o que aconteceu com a embarcação já que há 2 ou 3 anos chegou-se à conclusão que haviam no Guadiana, para além da ADPM, mais 3 proprietários de embarcações a fazer esta viagem no Guadiana e não se justificava que a ADPM continuasse porque para além de não ter capacidade para gerir uma embarcação, não era esse o seu objetivo. -----

----- Disse ainda que já anda por cá há muitos anos e nunca viu a Câmara de Mértola pedir contas a uma associação ou entidade a quem dê um subsídio, mas que a Câmara enviou um ofício à ADPM, a que esta respondeu, pedindo justificação pela venda do barco. Que só entenderia este pedido se o barco fizesse parte de um projeto de parceria ou em que houvesse um protocolo. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse não existir em nenhuma campanha eleitoral a compra de um barco grande e que o que havia era um protocolo apalavrado com o Douro Azul onde se admitia a hipótese de se fazer a circulação no Rio até ao Pomarão. -----

----- Retomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que o processo não começou há 15 anos, mas há 11 e já existia a embarcação Vendaval. Que o objetivo do funcionamento do Saramugo não era para embarcação marítimo/turística, mas sim para uma ecoteca fluvial e não foi um apoio que a Câmara deu à Associação para a compra do barco, foi redigido pelas partes um protocolo, mas como havia urgência na aquisição, a Câmara participou, mas depois nos meses seguintes à transferência do dinheiro não se chegou a acordo com o protocolo, que existe na Câmara, estava criado, mas não chegou a ser assinado. Que nesse protocolo era referido que a Câmara participava na aquisição de uma embarcação para funcionamento de uma ecoteca fluvial. Que, nesses termos, é perfeitamente legítimo que a Câmara questione onde está o

investimento que foi feito, que serviu durante alguns anos e agora, sabendo que a Câmara tem intenção em que continuem a haver embarcações no Guadiana, e sabendo até que a MERTURIS e a Câmara poderiam ter interesse numa embarcação daquele tipo, a ADPM decide, por sua própria conta e risco, alienar a embarcação e deixar de prestar o serviço sem prestar contas à Câmara. -----

----- Disse ainda que, por tudo isto, é natural que a Câmara se questione e que o processo está entregue ao advogado da Câmara.-----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas.-----

2.9.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERTURIS DO ANO DE 2014: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas da MERTURIS do ano de 2014. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com doze (12) votos a favor e oito (8) abstenções.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU presentes na sessão. -----

2.10.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2014: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 2, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Fundação Serrão Martins do ano de 2014.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.11.- PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015: ---

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

2.12.- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2015: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

2.13.- CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO NA PRAIA DA ALBUFEIRA DA TAPADA GRANDE – MINA DE S. DOMINGOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e Caderno de encargos para concessão do direito de exploração de embarcações de recreio na praia da albufeira da tapada grande em Mina de S. Domingos, aprovada em reunião do Executivo de 15 de abril corrente.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão aprovando o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

2.14.- PREVENÇÃO DE RESÍDUOS – PLANO DE AÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea h) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação o Plano de Ação de Prevenção de Resíduos do Município de Mértola, aprovado em reunião do Executivo de 15 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano proposto. -----

2.14.1.- PREVENÇÃO DE RESÍDUOS – PLANO DE AÇÃO- INTERVENÇÕES:

----- O Snr. José Neto congratulou-se com o plano e disse esperar que as entidades sejam sensibilizadas para o mesmo, uma vez que continua a ver serem deitadas garrafas de vidro nos contentores e não nos ecopontos existentes. -----

----- A D. Cláudia Celestino congratulou-se com a ideia prevista para a Vila Velha e a D. Sebastiana Romana referiu que o Plano já deveria ter sido posto em prática há muito tempo. -----

----- Registou-se ainda a intervenção de vários membros da Assembleia que se congratularam com o Plano de Ação proposto, realçando as ideias encontradas para os locais onde não existem ecopontos e felicitando a Câmara pelos esforços desenvolvidos nomeadamente na recolha atempada dos resíduos ou outros materiais que são colocados nas ruas. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Não tendo havido qualquer intervenção, o Snr. Presidente da Mesa agradeceu a presença na reunião do Dr. Carlos Grenha, em representação dos Revisores Oficiais de Contas e convidou todos a participarem em mais uma edição da Feira do Mel, Queijo e Pão e nas iniciativas comemorativas do 25 de abril. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Snr. Manuel Soares para falar sobre resíduos, e dizendo que o desenvolvimento de um concelho passa muito pelo civismo dos seus habitantes. -----

----- Foram ainda colocadas algumas questões sobre a recolha de resíduos, que foram devidamente esclarecidas. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17,50 horas. --

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----